

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 7.063/2015

**APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 01/2015 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NO REGISTRO, CONTROLE, INVENTÁRIO E DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ES. SPA Nº 02/2015 – DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA EXECUÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL NO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ES E SPA Nº 03/2015 – DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - ES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,**  
Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

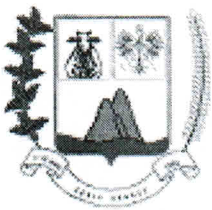
**CONSIDERANDO** as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.122/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Águia Branca, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo e Administrações Diretas e Indiretas.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aprovada a Instrução Normativa SPA nº 01, 02 E 03/2015 referente SPA Nº 01/2015 - dispor sobre as normas e procedimentos a serem observados no registro, controle, inventário e depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Executivo, Legislativo e regime próprio de previdência do município de Águia Branca – ES. SPA Nº 02/2015 – Sobre as normas e procedimentos a serem observados na execução de baixa patrimonial no Poder Executivo, Legislativo e regimes próprios de previdência do Município de Águia Branca – ES e SPA Nº 03/2015 – Sobre procedimentos para desapropriação de bens imóveis no âmbito do Poder Executivo, Legislativo e regimes próprios de previdência do MUNICÍPIO de Águia Branca - ES.

**Art. 2º-** A Instrução Normativa após sua aprovação e publicação deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º-** Caberá à Unidade Central do Sistema de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 4º-** Caberá a Unidade responsável, a divulgação da Instrução Normativa, ora aprovada.

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor após a data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Branca-ES, em 14 de dezembro de 2015.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos no Atrio  
Prefeitura Municipal de Água Branca - ES  
Em: 17/12/2015  
